

**PORTARIA CRESS Nº. 026/2022 de 27 de junho de 2022.**

*Designa a servidora Renata Rafaela Costa Lopes para responder pela função de Assistente Administrativo com acúmulo de função e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região**, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho que assegura que “*a todo trabalho de igual valor corresponderá igual salário, sem distinção de sexo*”, bem como no art. 450, segundo o qual “*ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como a volta ao cargo anterior*”;

**CONSIDERANDO** que, em 28 de março de 2022 a servidora Verônica de Sena Grutt, solicitou **rescisão de contrato de trabalho** do cargo de Assistente Administrativo, com dispensa de aviso prévio trabalhado e que o encerramento do contrato ocorresse de forma imediata, conforme documento apresentado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CRESS-TO n.º 450/2022 que Institui adicional de cumulatividade de função aos empregados do Regional;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar por mais 30 dias a portaria 017/2022 que designa a servidora **Renata Rafaela Costa Lopes**, Auxiliar Administrativo, e sem prejuízo das suas funções, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, em acúmulo de função durante o período de 30 dias contados a partir de 26 de junho a 25 de julho de 2022, respondendo por todas as atribuições do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



**TACIANE DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente